



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro da Defesa, sobre o PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2021, Processo Administrativo n.º 64202.002731/2020-58 (SISGCORP), promovido pelo 2º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro.

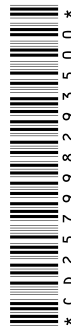
Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, informações ao Ministro da Defesa, sobre o PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2021, Processo Administrativo n.º 64202.002731/2020-58(SISGCORP), promovido pelo 2º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro, em especial:

1. Indicar o(s) servidor(es), com nome e matrícula, responsável(is) pela fiscalização da execução do contrato supra, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
2. O Exército Brasileiro recebeu alguma denúncia de erros ou mal funcionamento do sistema? Se sim, quantas?
3. Os erros reportados foram comunicados a empresa contratada? A empresa corrigiu? Qual o prazo para reestabelecer o funcionamento pleno do sistema?
4. Houve alguma suspensão do pagamento do contrato ao desde a sua contratação até a presente data em decorrência do não funcionamento pleno do sistema contratado?
5. Quais medidas foram tomadas pelo(s) gestor(es) do contrato a fim estabelecer o funcionamento pleno do sistema contratado?
6. O contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021 sofreu aditivos? Se sim, quantos e quais foram as justificativas para essas alterações contratuais?

Apresentação: 12/02/2025 11:02:29.030 - Mesa

RIC n.369/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 12/02/2025 11:02:29.030 - Mesa

RIC n.369/2025

7. Houve aplicação de sanções administrativas contra a empresa contratada por descumprimento de prazos ou falhas na execução do contrato? Se sim, quais sanções foram aplicadas e em quais datas?
8. O Exército Brasileiro realizou auditorias ou inspeções para verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada? Caso positivo, quais foram as conclusões dessas auditorias?
9. O(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato emitiram relatórios periódicos sobre a execução do contrato? Em caso positivo, solicito o encaminhamento de cópias dos relatórios.
10. Em algum momento, o(s) gestor(es) ou fiscal(is) do contrato relataram dificuldades na execução do objeto contratado? Caso afirmativo, quais providências foram tomadas para a solução dos problemas?
11. A empresa contratada cumpriu integralmente os requisitos técnicos e operacionais previstos no contrato? Caso contrário, quais não foram atendidos e quais medidas foram adotadas pela Administração para corrigir a situação?
12. O sistema fornecido pela empresa atendeu integralmente às especificações técnicas exigidas no edital? Caso contrário, quais foram as inconsistências detectadas?
13. O Exército Brasileiro realizou testes de aceitação do sistema antes de autorizar a liberação dos pagamentos? Caso afirmativo, solicito o encaminhamento dos laudos técnicos.
14. Existe algum plano de contingência para eventuais falhas no funcionamento do sistema contratado? Caso positivo, quais são as medidas previstas?
15. O mau funcionamento do sistema impactou operações ou atividades estratégicas do Exército Brasileiro? Em caso positivo, quais foram os prejuízos e como foram mitigados?
16. Houve necessidade de contratar outra empresa para solucionar problemas decorrentes da falha do sistema fornecido? Caso afirmativo, quais foram os custos adicionais para o erário?
17. Os usuários do sistema (militares ou servidores) relataram dificuldades operacionais decorrentes das falhas do serviço contratado? Caso afirmativo,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

houve treinamento ou suporte técnico adicional fornecido pela empresa contratada?

18. Qual foi o valor total pago à empresa contratada até o momento? Existe previsão de pagamentos pendentes?
19. Houve solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa contratada? Caso afirmativo, qual foi o pedido e a decisão da Administração?
20. Considerando as falhas relatadas, a Administração cogita rescindir o contrato e aplicar sanções mais severas à empresa contratada?

Apresentação: 12/02/2025 11:02:29.030 - Mesa

RIC n.369/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

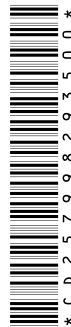
JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações fundamenta-se no artigo 50 da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, com o objetivo de obter esclarecimentos do Ministério da Defesa acerca da execução do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 004/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 64202.002731/2020-58 (SISGCORP), promovido pelo 2º Centro de Geoinformação do Exército Brasileiro. A necessidade de informações detalhadas decorre da relevância desse contrato para a Administração Pública e da obrigação constitucional de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

Inicialmente, busca-se identificar o(s) servidor(es) responsável(is) pela fiscalização da execução contratual, com nome e matrícula, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. A designação de gestores e fiscais do contrato é essencial para garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como para a aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento. A correta identificação desses agentes públicos é fundamental para assegurar a transparência e a responsabilidade na execução contratual.

Além disso, é imprescindível esclarecer se o Exército Brasileiro recebeu denúncias acerca de erros ou mau funcionamento do sistema contratado, bem como a quantidade dessas ocorrências. A existência de falhas pode comprometer o funcionamento adequado das atividades militares, tornando essencial a verificação da regularidade na execução contratual. Caso tenham sido reportados problemas, é necessário entender se as falhas foram comunicadas à empresa contratada, se houve correção e qual foi o prazo estabelecido para o pleno funcionamento do sistema. A eficiência na solução de inconsistências é um indicativo da qualidade do serviço prestado e da capacidade da Administração em garantir a boa execução do contrato.

Outro ponto que requer esclarecimento diz respeito à eventual suspensão de pagamentos à empresa contratada em razão do não funcionamento pleno do sistema. A Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de retenção de pagamentos caso a contratada não cumpra suas obrigações. Portanto, é essencial verificar se a Administração adotou





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

essa medida como forma de resguardar o erário público e garantir a execução contratual dentro dos padrões exigidos.

Ademais, é necessário identificar quais medidas foram adotadas pelo(s) gestor(es) do contrato para corrigir eventuais falhas e garantir a adequada prestação do serviço contratado. O papel do gestor é acompanhar a execução e promover as devidas correções quando necessário. Assim, o esclarecimento dessas ações possibilita aferir a diligência da Administração na fiscalização e na cobrança da contratada.

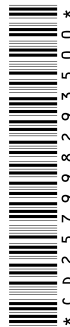
Outras questões de igual relevância incluem a análise de aditivos contratuais, a aplicação de sanções administrativas, a realização de auditorias e testes de aceitação do sistema. Também se faz necessário compreender se houve impacto nas operações militares decorrente de falhas no sistema, bem como os custos adicionais, caso tenha sido necessário contratar outra empresa para sanar problemas. O levantamento dessas informações permitirá avaliar se houve prejuízos ao interesse público e quais medidas corretivas podem ser adotadas.

Por fim, diante da importância do referido contrato para o Exército Brasileiro e da necessidade de zelo pela correta aplicação dos recursos públicos, este requerimento visa garantir a transparência, a fiscalização e o controle parlamentar sobre a execução contratual. As informações solicitadas são essenciais para verificar a regularidade do contrato, a eficiência do serviço prestado e a adequada gestão dos recursos públicos envolvidos.

Este requerimento visa, portanto, não apenas esclarecer a situação SISGCORP, mas também fortalecer o papel do Parlamento no processo de fiscalização das ações do Executivo, garantindo que o Brasil se mantenha firme na defesa da democracia e do bom uso dos recursos públicos

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das sessões, em 12 de fevereiro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 12/02/2025 11:02:29.030 - Mesa

RIC n.369/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257998293500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



* CD 257998293500 *